



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021

CONVITE Nº. 001/2021

Processo nº. 000516/2021 de 26 de janeiro de 2021

Origem: Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos - SMTOSU

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, cidade de Itarana/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.104.363/0001-23, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **VANDER PATRÍCIO**, brasileiro, casado, residente na Rua Valentin De Martin, 409, Centro, Cep 29.620-000, portador do CPF nº 096.803.847-64 e RG nº 1.858.186-SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº. 32.323.986/0001-27, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, 500, sala 24/b, Centro, Colatina/ES, CEP: 29.700-010, neste ato representada pelo senhor **JOSÉ FRANCISCO VERDAN SUETI**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Rio Doce, 1320, Apto 501, Bairro Adélia Giuberti, Colatina/ES, CEP: 29.702-800, portador do CPF nº. 682.094.877-87 e CNH nº. 02052788471/ES, nascido em 15/09/1961, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, conforme **Processo nº 002453/2022 de 25/05/2022** da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos, tudo de acordo com as Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Contratação de empresa especializada para a construção da nova rede de distribuição de água potável, Bairro Cohab, Itarana/ES, conforme projetos, planilhas, memoriais, projeto básico e executivo, normas e especificações técnicas, que forem fornecidos pelo Município de Itarana/ES.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO

2.1 - O objeto do presente Aditivo, tem por finalidade a **Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual por mais 61 (sessenta e um) dias, contatos a partir de 01/06/2022 e encerrando em 31/07/2022, bem como a prorrogação do Cronograma Físico-Financeiro da obra para o mês de junho/2022**, conforme especificação do anexo I deste termo aditivo, com fundamentos nos termos do art. 57, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL

3.1 - Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do

VAN
DER
PAT
RICI
O:0
968
038
476
4

Assina
do de
forma
digital
por
VANDE
R
PATRIC
IO:0968
038476
4
Dados:
2022.0
5.27
15:58:4
1
-03'00'



Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 - O presente aditivo ao contrato será publicado, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo – DOM/ES - <https://diariomunicipales.org.br/>.

Itarana/ES, 26 de maio de 2022.

VANDER

PATRICIO:09680384
764

Assinado de forma digital por
VANDER PATRICIO:09680384764
Dados: 2022.05.27 15:58:05
-03'00'

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ITARANA/ES

Sr. Vander Patrício

Prefeito Municipal

SINGULAR CONSTRUCOES

EIRELI:32323986000127

Assinado de forma digital por
SINGULAR CONSTRUCOES

EIRELI:32323986000127

Dados: 2022.05.27 13:45:28 -03'00'

CONTRATADA:

SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI

Sr. José Francisco Verdan Sueti

MARCELO RIGO

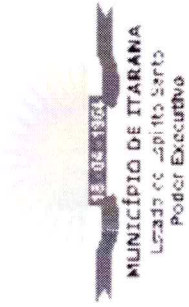
MAGNAGO:07992940717

Assinado de forma digital por MARCELO
RIGO MAGNAGO:07992940717
Dados: 2022.05.27 16:00:49 -03'00'

Testemunhas:

KEYNA RAIRA FIOROTTI
IMPERIANO:14061289705

Assinado de forma digital por KEYNA RAIRA FIOROTTI
IMPERIANO:14061289705
Dados: 2022.05.27 14:45:21 -03'00'



ANEXO I AO QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)	RECURSOS - 25 de maio de 2022											
			mai/21 a jun/2021	jun/21 a out/21	nov/21	dez/21 a jan/2022	fev/22	mar/22	abr/22 a mai/22	jun/22				
01	SERVÇOS PRELIMINARES	9.960,00	16,37%	81,63%	4.620,00									
02	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	270.031,12	21,58%	20,21%	7,19%	15,34%	9,77%	3,86%	5,63%	16,59%				
	Total Parcial (%)		47.302,58	44.475,35	15.828,26	33.757,90	21.500,00	8.499,73	12.166,60	36.500,43				
	Total Acumulado (%)		21,42%	19,74%	9,06%	14,96%	5,53%	3,77%	5,39%	16,17%				
	Total Financeiro (R\$)	R\$ 226.691,12	31,42%	41,33%	60,19%	65,14%	74,67%	76,44%	83,85%	100,00%				
	Total Acumulado (R\$)		48.342,58	44.475,35	20.648,26	33.757,90	21.500,00	8.499,73	12.166,60	36.500,43				
			48.342,58	92.617,93	113.266,19	147.024,09	168.524,09	177.023,82	189.190,42	225.690,85				

**VAND
ER
PATRI
CIO:0
96803
84764**

Assinado de forma digital por VANDER PATRICIO:0 968038476 4
Dados: 2022.05.27 15:59:45 -03'00'

CONTRATANTE:

**MUNICÍPIO DE ITARANA/ES
Sr. Vander Patrício
Prefeito Municipal**

CONTRATADA:

**SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI
Sr. José Francisco Verdan Sueti**

**SINGULAR
CONSTRUCOES
EIRELI:32323986000
127**

Assinado de forma digital por SINGULAR CONSTRUÇOES EIRELI:32323986000127
Dados: 2022.05.27 13:56:32 -03'00'